



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 57 /2024

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| Projeto de Lei Nº:                                    | 81/2024  |   |   |
| Tipo de Emenda:                                       | IMPOSITIVA – Individual  |   |   |
| Autoria:  | Plínio Vizeu Pereira Neto  |   |   |
| Beneficiário:   | Secretaria Municipal de Educação/ E.M.E.F Presidente João Goulart  |   |   |
| CNPJ:   |  |   |   |
| Objeto:   | Aquisição de 01 Impressora de Xerox Multifuncional   |   |   |
| Justificativa:  | A presente emenda visa disponibilizar valores para despesas com a aquisição uma Impressora de Xerox Multifuncional. Esta aquisição irá beneficiar nos trabalhos dos professores que necessitam para seu dia a dia na escola. |   |   |
| <b>Resumo da Emenda</b>                               |  |   |   |
| Valor Aumentado de Dotações R\$                       |  | Valor Aumentado de Receita:   |   |
| 6.800,00  |  |   |   |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: |  |   |   |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                 | Novo:  | Suplementado:   | X |
| Identificação do crédito orçamentário                 | Código   | Nome  |   |
| Órgão:  | 08   | Sec. Municipal de Educação  |   |
| Unidade Orçamentária:                                 | 08.02  | Gastos Computáveis  |   |
| Função:   | 12   | Educação  |   |
| Subfunção:  | 12361  | Ensino Fundamental  |   |
| Programa:   | 123610077  | Manutenção da Estrutura da Educação Básica e Setores Administrativos Educacionais |   |
| Ação:   | 1212200772.035000  | Manter e atualizar a Estrutura da Educação Básica                                 |   |
| Localizador do Gasto:                                 | 4.4.90.52.00.00.00   | Equipamento e Materiais Permanentes   |   |
| Valor Inicial   | R\$ 50.000,00  |   |   |
| Emenda (+) ou (-)                                     | R\$ 6.800,00   |   |   |
| Valor Proposto  | R\$ 56.800,00  |   |   |




Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

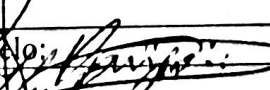
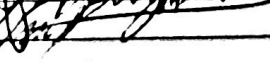
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:        |                    |                                 |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário | Código             | Nome                            |
| Órgão:                                | 02                 | Sec. Mun. Administração         |
| Unidade Orçamentária:                 | 02.01              | Sec. Mun. Administração         |
| Função:                               | 99                 | Reserva de Contingência         |
| Subfunção:                            | 99999              | Reserva de Contingência         |
| Programa:                             | 999990009          | Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal |
| Ação:                                 | 9999900099.999000  | Reserva de Contingência         |
| Natureza da Despesa                   | 9.9.99.99.99.00.00 | Reserva de Contingência         |
| Valor Inicial                         | R\$ 3.260.000,00   |                                 |
| Emenda (+) ou (-)                     | R\$ 6.800,00       |                                 |
| Valor Proposto                        | R\$ 3.253.200,0    |                                 |

| ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA               |            |                |            |                |
|--|------------|----------------|------------|----------------|
| Justificativa:                           |            |                |            |                |
| Identificação e Classificação da Receita | Vinculação | Valor Anterior | (+) ou (-) | Valor Proposto |
|  |            |                |            |                |
|  |            |                |            |                |
|  |            |                |            |                |

Sala da Comissão, em 09 de dezembro de 2024

  
Plínio Vizeu Pereira Neto  
- Vereador PDT -

| PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA |  |
|--|--|
| Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:                     |  |
| Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:               |  |
| Vereador José Guilherme Machado Müller:                    |  |
| ( x ) Pela Aprovação ( ) Pela Rejeição                     |  |

ANEXO ÚNICO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2024



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Continuação da Exposição Justificativa

XXXX...

Sala de Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento,  
Em: 09 de dezembro de 2024

---

**Plínio Vizeu Pereira Neto,**  
Vereador – Bancada do PDT  
Autor da Emenda Impositiva